CPL
Fls. 04

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	500		
2	Água oxigenada frasco c/ 1L	FRASC	600		
3	Agulha hipodermica 13 X 4,5	UND	40000		
4	Agulha hipodermica 25 X 7	UND	40000		
5	Agulha hipodermica 25 X 8	UND	40000		
6	Agulha hipodermica 30 X 8	UND	10000		
7	Agulha hipodermica 40 X 12	UND	30000		
8	Agulha para Anestesia Raque n° 23	UND	1200		
9	Agulha para Anestesia Raque n° 25	UND	1200		
10	Álcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASC	1600		
11	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	ROLO	1000		
12	Aparelho de glicossimetro	UND	36		
13	Atadura de crepe 9F10cm c/12	PCT	720		
14	Atadura de crepe 9F 12cm c/12	PCT	720		
15	Atadura de crepe 9F 15cm c/12	PCT	720		
16	Atadura de crepe 9F 20cm c/12	PCT	720		
17	Almotolias 250 ml	UND	100		
18	Almotolias 500 ml	UND	100		
19	Cateter nasal tipo óculos	UND	3000		
20	Clamp p/ cordão umbilical em plástico resistente com dupla trave esterilizado com oxido de etileno	UND	1000		
21	Clorexidina degermante frasco/L	FRASC	400		
22	Conjunto para micronebulização infantil ("máscara rígida" e depósito) em PVC atóxico	UND	100		
23	Conjunto para micronebulização adulto ("máscara rígida" e depósito) em PVC atóxico	UND	120		
24	Conjunto escova+esponja para degermação	UND	1200		
25	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 13 litros	UND	400		
26	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 20 litros	UND	500		
27	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	30000		
28	Equipo c/ injetor lateral microgotas	UND	6000		
29	Equipo p/ hemotransfusão	UND	500		
30	Esfignomanômetro mecanico aneroide portátil	UND	60		
31	Esparadrapo impermeável branco10 cm x 4,5 cm	UND	2400		
32	Estetoscópio com tubo duplo para ausculta uso adulto e pediátrico; camara de som em liga de aluminio	UND	40		

CPL
Fls. 05

33	Eter embalagem com 1 litro	FRASC	24		
34	Fio de sutura catgut cromado 0	CX	60		
35	Fio de sutura catgut cromado 1.0	CX	60		
36	Fio de sutura catgut simples 0	CX	60		
37	Fio de sutura catgut simples 1.0	CX	60		
38	Fio de sutura catgut simples 2. 0	CX	60		
39	Fio de sutura catgut simples 3.0	CX	20		
40	Fio de sutura catgut simples 4.0	CX	20		
41	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha cortante	CX	200		
42	Fio de sutura Nylon 3-0 com agulha cortante	CX	120		
43	Fio de sutura Nylon 4-0 com agulha cortante	CX	100		
44	Fio de sutura algodão 0 com agulha	CX	60		
45	Fio de sutura algodão 0 sem agulha	CX	30		
46	Fio de sutura algodão 2.0 com agulha	CX	30		
47	Fio de sutura prolene 0	CX	30		
48	Fio de sutura prolene 1.0	CX	30		
49	Fio de sutura vicril 0 com agulha cilíndrica	CX	54		
50	Fio de sutura vicril 0 com agulha cortante	CX	54		
51	Fio de sutura vicril 1-0 com agulha cilíndrica	CX	54		
52	Fio de sutura vicril 1-0 com agulha cortante	CX	54		
53	Fita crepe adesiva 19x50mm	UND	800		
54	Fita métrica 3 mt	UND	30		
55	Fita teste p/autoclave 19x3mm	UND	1000		
56	Fitas para glicossimetro C/ 50	CX	500		
57	Formol frasco c/ 1 litro	FRASC	30		
58	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F	ROLO	1200		
59	Iodopolividona degermante 10% frascos 1L	FRASC	220		
60	Iodopolividona tópico 10% frascos 1L	UND	220		
61	Catéter Intravenoso Jelcos nº 16	UND	1200		
62	Catéter Intravenoso Jelcos nº 18	UND	8000		
63	Catéter Intravenoso Jelcos nº 20	UND	1000		
64	Catéter Intravenoso Jelcos nº 24	UND	20000		
65	Catéter Intravenoso Jelcos nº 22	UND	20000		
66	Lâmina de bisturi nº 23 C/100	CX	180		
67	Saboneteira/dispenser de parede com reservatório interno para álcool gel ou sabonete líquido	UND	30		
68	Látex de borracha para aspirador	MT	100		
69	Luvas de procedimentos M com 50 pares	CX	1000		
70	Luvas de procedimentos P com 50 pares	CX	1000		
71	Luvas cirurgica estereis - 8,0	PAR	6000		
72	Luvas cirurgica estereis - 7,5	PAR	4000		
73	Luvas cirurgica estereis – 7,0	PAR	4000		

CPL
Fls. 06

74	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro C/50	CX	600		
75	Multivias c/ clamp de segurança	UND	12000		
76	Óleo de vaselina líquida frasco / 1L	FRASC	60		
77	Propés cirurgicos descartáveis pct c/ 100	PCT	200		
78	coletor de urina/fezes descartaveis c/pa 50ml (uso laboratorial)	UND	6000		
79	Scalp nº 19	UND	10000		
80	Scalp nº 23	UND	30000		
81	Scalp nº 25	UND	40000		
82	Seringas 10 ml com agulha	UND	40000		
83	Seringas 1 ml com agulha	UND	35000		
84	Seringas 20 ml com agulha	UND	40000		
85	Seringas 3 ml com agulha	UND	40000		
86	Seringas 5 ml com agulha	UND	40000		
87	Sistema coletor de urina sistema fechado 2L	UND	2000		
88	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UND	4000		
89	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	4000		
90	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	2000		
91	Sonda Fowler nº 12	CX	10		
92	Sonda Fowler nº 14	CX	20		
93	Sonda Fowler nº 16	CX	140		
94	Sonda Fowler nº 18	CX	80		
95	Sonda Fowler nº 20	UND	100		
96	Sonda nasogástrica longa nº 10	UND	1000		
97	Sonda nasogástrica longa nº 12	UND	1000		
98	Sonda nasogástrica longa nº 14	UND	1000		
99	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	1000		
100	Sonda nasogástrica longa nº 18	UND	1000		
101	Sonda nasogástrica longa nº 20	UND	1000		
102	Sonda nasogástrica longa nº 22	UND	1000		
103	Sonda uretral nº 12	UND	4000		
104	Sonda uretral nº08	UND	10000		
105	Sonda uretral nº10	UND	8000		
106	Sonda uretral nº14	UND	4000		
107	Termômetro Digital	UND	60		
108	Toucas cirurgicas descartáveis pacote c/ 100	PCT	300		
109	Tubo Orotraqueal sem cuff 3,5 C/10	CX	10		
110	Tubo Orotraqueal sem cuff 4,0 C/10	CX	10		
111	Tubo Orotraqueal com cuff 4,5 C/10	CX	10		
112	Tubo Orotraqueal com cuff 5,0 C/10	CX	10		
113	Tubo Orotraqueal com cuff 5,5 C/10	CX	10		
114	Tubo Orotraqueal com cuff 6,0 C/10	CX	10		

CPL
Fls. 07

115	Tubo Orotraqueal com cuff 6,5 C/10	CX	10		
116	Tubo Orotraqueal com cuff 7,0 C/10	CX	10		
117	Tubo Orotraqueal com cuff 7,5 C/10	CX	10		
118	Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10	CX	10		
				TOTAL	

MEDICAMENTOS HOSPITALARES PORT 344/98 (CONTROLADOS)					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
119	Clorpromazina comprimido 100mg	UND	1000		
120	Clorpromazina injetável 5mg/ml amp. 5ml	FRASC	400		
121	Diazepam comp 10mg	UND	1000		
122	Diazepam injetável 1mg/2ml	AMP	4000		
123	Fenitoina injetável 50mg/ml	UND	400		
124	Fenobarbital 200 mg injetavel	AMP	1000		
125	Fenobarbital comprimido 50mg	UND	2000		
126	Fentanila injetável 0,05 mg/ml ampola 1ml	AMP	300		
127	Haloperidol comprimido 5mg	UND	2000		
128	Haloperidol injetável 5mg/ml ampola 1ml	AMP	2000		
129	Midazolan 5mg/ml ampola 3ml	AMP	1000		
130	Tramadol injetável. 50mg/ml ampola 2ml	AMP	4000		
				TOTAL	

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
131	Acebrofilina xarope 10mg	FRASC	400		
132	Acebrofilina xarope 5mg	FRASC	400		
133	Acetilcisteina xarope 20 mg/ml	FRASC	200		
134	Ácido Tranexâmico 50mg/5ml	AMP	2000		
135	Agua destilada 10 ml	AMP	30000		
136	Agua destilada 500 ml	FRASC	1200		
137	Ambroxol xarope 15mg/5ml	FRASC	1000		
138	Ambroxol xarope 30mg/5ml	FRASC	1000		
139	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMP	2400		
140	Amiodorana injetável 150mg/3ml	UND	1000		
141	Amoxicilina comp. 500mg	UND	10000		
142	Amoxicilina susp. 250mg/5ml	UND	800		
143	Ampicilina injetável. 1g	AMP	6000		
144	Ampicilina injetável. 500mg	AMP	5000		
145	Atenolol comprimido. 25mg	UND	10000		
146	Atropina injetável. 0,50mg/1ml	AMP	1000		
147	Benzilpenicilina injetável 1.200.000	FRASC	4000		

CPL
Fls. 08

148	Benzoimetronidazol 40 mg/ml	FRASC	400		
149	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMP	400		
150	Brometo de Ipratrópio gotas 20ml	FRASC	600		
151	Bromidrato de fenoterol gotas 20ml	FRASC	400		
152	Bromoprida injetável 5mg/ml	AMP	2000		
153	Captopril comp. 25 mg	UND	10000		
154	Captopril comp. 50 mg	UND	2000		
155	Cefalexina sódica comp. 500 mg	UND	4000		
156	Cefalotina injetável 1g	FRASC	5000		
157	Cefazolina injetável 1g	FRASC	2000		
158	Ceftriaxona inj 1g	FRASC	4200		
159	Cimetidina injetável 150mg/ml	AMP	5000		
160	Cinarizina 75 mg	UND	2000		
161	Clorafenicol injetável 1g	FRASC	800		
162	Cloreto de cálcio 10 % 10ml	AMP	400		
163	Cloreto de potássio injetável 10% 10ml	AMP	3000		
164	Cloreto de sódio 10% 10 ml	AMP	4000		
165	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 8%	FRASC	1200		
166	Cloridrato de lidocaina 2% geléia estéril bisnaga c/ 30g	UND	700		
167	Cloridrato de lidocaina 2% Solução injetavel frasco c/ 20ml sem epinefrina	FRASC	1200		
168	Cloridrato de Metformina 500 mg cp	UND	3000		
169	Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	Tubo	600		
170	Colagenase sem Clorafenicol pom 30 g	Tubo	600		
171	Complexo B injetável	UND	18000		
172	Deslanosídeo 0,2 mg/ml	AMP	400		
173	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UND	18000		
174	Dexclofeniranmina 0,4mg suspensao	FRASC	500		
175	Diclofenaco potássico 25 mg injetável	AMP	6000		
176	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetavel	AMP	20000		
177	Diclofenaco sódico comp. 50mg	UND	2000		
178	Digoxina comprimido 0,25mg	UND	4000		
179	Dimeticona comprimido 80mg	UND	2000		
180	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASC	1000		
181	Dinitrato de isossorbida comp. 5 mg	UND	1000		
182	Dipirona comprimido 500mg	UND	4000		
183	Dipirona gotas 50mg/ml	FRASC	1000		
184	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	30000		
185	Dobutamina injetável 250mg/20ml	AMP	400		
186	Dopamina 2mg/ml injetavel	AMP	2500		
187	Epinefrina injetável 1 mg/ml	AMP	2000		
188	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml	AMP	1000		

CPL
Fls. 09

189	Escopolamina 20 mg injetavel	AMP	8000		
190	Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml	UND	10000		
191	Etilefrina injetável 1mg/ml	AMP	800		
192	Fitomenadiona injetável 10mg/ml	UND	1000		
193	Fleet Enema solução retal frasco c/130ml	FRASC	360		
194	Furosemida comprimido 40mg	UND	3000		
195	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMP	10000		
196	Gentamicina injetável 40mg	AMP	2000		
197	Gentamicina injetável 80mg	AMP	6000		
198	Glibenclamida comprido 5mg	UND	4000		
199	Glicose injetável 25% 10ml	AMP	4000		
200	Glicose injetável 50% 10ml	AMP	8000		
201	Heparina injet. 5000 UI /0,25ml	AMP	200		
202	Hidralazina 20mg	UND	400		
203	Hidroclorotiazida 25mg	UND	4000		
204	Hidrocortisona injetável 100mg	FRASC	4000		
205	Hidrocortisona injetável 500mg	FRASC	4000		
206	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASC	1000		
207	Ibuprofeno comprimido 200 mg	UND	1600		
208	Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml	FRASC	800		
209	Loratadina xarope frasco 100ml	UND	800		
210	Mebendazol 100mg susp.	UND	1000		
211	Metildopa comp. 250 mg	UND	6000		
212	Metoclopramida 10 mg/2ml injetável	UND	8000		
213	Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g	BISNG	400		
214	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	FRASC	4000		
215	Nifedipino 10 mg cpd	UND	4000		
216	Nifedipino 20 mg cpd	UND	2000		
217	Nimesulida cpd 100mg	UND	2500		
218	Nimesulida gotas 50mg/ml 15 ml	FRASC	400		
219	Nitrato de prata solução 1% gotas	FRASC	400		
220	Norepinefrina inj 4mg/4ml	AMP	2000		
221	Óleo mineral 100% 100ml	UND	800		
222	Omeprazol comp 40mg	FRASC	2000		
223	Omeprazol inj 40mg/10ml	UND	1000		
224	Ondansetrona injetável 4mg/2ml	AMP	8000		
225	Oxacilina injetável 500mg	UND	3600		
226	Oxitocina injetável 5UI/ml injetavel	FRASC	1600		
227	Paracetamol comprimido 500mg	UND	6000		
228	Paracetamol comprimido 750mg	FRASC	4000		
229	Paracetamol gotas 10ml	FRASC	2000		
230	Prednisona comprimido 20mg	UND	4000		

CPL
Fls. 10

231	Prometazina comprimido 25mg	UND	1200		
232	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	4000		
233	Propranolol comprimido 40mg	UND	4000		
234	Ranitidina comprimido 150mg	AMP	4000		
235	Ranitidina injetável 25mg/ml	AMP	15000		
236	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	UND	300		
237	Soro fisiológico 0,9% 100ml	FRASC	8000		
238	Soro fisiológico 0,9% 250ml	FRASC	5000		
239	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASC	13000		
240	Soro glicofisiológico 500ml	FRASC	8000		
241	Soro glicosado 500ml	FRASC	8000		
242	Soro manitol 20% 250 ml	FRASC	1200		
243	Soro Ringer c/lactato 500ml	FRASC	4800		
244	Sulfadiazina de prata creme 1% pote c/ 400g	UND	300		
245	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASC	500		
246	Sulfato de Magnésio injet. 10mg 10ml	UND	400		
247	Vitamina C 500mg 5ml injetável	UND	20000		
				TOTAL	

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PORT 344/98 (CONTROLADOS)					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
248	Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido	UND	4000		
249	Ácido Valpróico 50Mg / Ml Xarope	FRASC	300		
250	Clonazepan 2 Mg Comprimido	UND	12000		
251	Clonazepan 2,5 Mg/Ml Solução Oral	FRASC	600		
252	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	UND	6000		
253	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	UND	6000		
254	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comprimido	UND	3000		
255	Diazepan 10 Mg Comprimido	UND	20000		
256	Diazepan 5 Mg Comprimido	UND	20000		
257	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	UND	30000		
258	Fenobarbital 40Mg/Ml Solução Oral	FRASC	1400		
259	Haloperidol 1 Mg Comprimido	UND	4000		
260	Haloperidol 2 Mg/Ml Solução Oral	FRASC	800		
261	Haloperidol 5 Mg Comprimido	UND	4000		
262	Haloperidol 5 Mg/Ml Solução Injentável	FRASC	400		
263	Hemifumarato De Quetiapina 100 Mg Comprimido	UND	1000		
264	Hemifumarato De Quetiapina 200 Mg Comprimido	UND	1000		
265	Olanzapina 10 Mg Comprimido	UND	1000		
266	Olanzapina 5 Mg Comprimido	UND	1000		
267	Risperidona 1 Mg Comprimido	UND	2000		

CPL
Fls. 11

268	Risperidona 2 Mg Comprimido	UND	2000		
269	Risperidona 3 Mg Comprimido	UND	1000		
	MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA				
270	Aciclovir 10Mg (5%) Creme	Tubo	100		
271	Aciclovir 200 Mg Comprimido	UND	1000		
272	Ácido Acetilsalicilico Comprimido 100Mg	UND	30000		
273	Ácido Fólico Comprimido 5 Mg	UND	100000		
274	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	30000		
275	Albendazol Suspensão 40 Mg/Ml	FRASC	12000		
276	Amoxicilina Comprimido 500 Mg	UND	60000		
277	Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml	FRASC	5400		
278	Atenolol Comprimido 25 Mg	UND	50000		
279	Atenolol Comprimido 50 Mg	UND	40000		
280	Azatioprina 50 Mg	UND	2000		
281	Azitromicina 600mg Suspensão	FRASC	600		
282	Azitromicina Comprimido 500 Mg	UND	10000		
283	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Inj	FRASC	1600		
284	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	FRASC	600		
285	Benzoilmetronidazol 40 Mg/Ml Suspensão	FRASC	600		
286	Besilato De Anlodipino Comprimido 10 Mg	UND	8000		
287	Brometo De Ipratrópio gotas 20ml	FRASC	400		
288	Captopril 25 Mg Comprimido	UND	120000		
289	Captopril 50 Mg Comprimido	UND	40000		
290	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	20000		
291	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	FRASC	3600		
292	Ciprofloxacino 500 Mg Comprimido	UND	6000		
293	Cloridrato De Ambroxol Xarope 15Mg 100 Ml	FRASC	6000		
294	Cloridrato De Ambroxol Xarope 30Mg 100 Ml	FRASC	6000		
295	Cloridrato De Metoclopramida gotas 4mg 10ml	FRASC	1000		
296	Cloridrato De Ranitidina Comprimido 150 Mg	UND	20000		
297	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	UND	20000		
298	Dexametasona 0,1Mg/Ml suspensao	FRASC	2000		
299	Dexametasona 10mg creme	Tubo	2000		
300	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	4000		
301	Digoxina Comprimido 0,25 Mg	UND	20000		
302	Dipirona 500 Mg Comprimido	UND	60000		
303	Dipirona 50mg/ml gotas	FRASC	5000		
304	Enalapril (Maleato) Comprimido 10 Mg	UND	50000		
305	Enalapril (Maleato) Comprimido 20 Mg	UND	50000		
306	Enalapril (Maleato) Comprimido 5 Mg	UND	20000		
307	Fluconazol Comprimido 150 Mg	UND	10000		
308	Furosemida Comprimido 40 Mg	UND	18000		

CPL
Fls. 12

309	Glibenclamida Comprimido 5 Mg	UND	150000		
310	Hidroclorotiazida Comprimido 25 Mg	UND	160000		
311	Hidroxido De Aluminio 61,5mg/ml suspensao	FRASC	1000		
312	Ibuprofeno Comprimido 600 Mg	UND	25000		
313	Ibuprofeno gotas 100mg/ml 30ml	FRASC	5000		
314	Ivermectina 6Mg Comprimido	UND	1000		
315	Loratadina Xarope frasco 100ml	FRASC	4000		
316	Losartana Comprimido 50 Mg	UND	120000		
317	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/Ml suspensao	FRASC	2000		
318	Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg Comprimido	UND	10000		
319	Metformina Comprimido 500 Mg	UND	30000		
320	Metformina Comprimido 850 Mg	UND	120000		
321	Metildopa Comprimido 250 Mg	UND	16000		
322	Metronidazol 400 Mg Comprimido	UND	10000		
323	Metronidazol Comprimido 250 Mg	UND	8000		
324	Metronidazol Gel Varginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	Tubo	3600		
325	Neomicina + Bacitracina 5 Mg/G + 250 Ui/G Pomada 10G	Tubo	3600		
326	Nistatina 100.000 Ul/Ml Suspensão 30ML	FRASC	2000		
327	Nitrato De Miconazol Creme Varginal 20 Mg/G 80G	Tubo	4000		
328	Omeprazol Cápsula 20 Mg	UND	30000		
329	Paracetamol Comprimido 500 Mg	UND	60000		
330	Paracetamol Comprimido 750 Mg	UND	10000		
331	Paracetamol gotas 10ml	FRASC	10000		
332	Prednisona Comprimido 20 Mg	UND	12000		
333	Prednisona Comprimido 5 Mg	UND	12000		
334	Propranolol Comprimido 40 Mg	UND	30000		
335	Sinvastatina Comprimido 20 Mg	UND	20000		
336	Sinvastatina Comprimido 40 Mg	UND	10000		
337	Sulfametoxazol + Trimetopina 40Mg/Ml+ 8Mg/Ml Suspensão 50ml	FRASC	2000		
338	Sulfametoxazol + Trimetopina Comprimido 400 Mg+80 Mg	UND	20000		
339	Sulfato Ferroso Comprimido 40 Mg	UND	30000		
				TOTAL	

MATERIAL PARA LABORATORIO - REAGENTES - ANTICOAGULANTES					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
340	Solução Anticoagulante inibrido da glicolise	FRASC 20ML	100		
341	Solução Anticoagulante universal para hematologia	FRASC 20ML	100		
342	Conjunto para coloração hematologia	KIT	100		

CPL
Fls. 13

343	Conjunto para coloração de Gram	KIT (3X500ML)	100		
344	Conjunto para coloração de Ziehl-Nielsen	KIT (4X500ML)	100		
345	Sistema enzimático para determinação do Ácido Lírico por reação de Ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos semi-automática e automática.	KIT (3X500ML)	100		
346	Sistema para determinação da Alamina Amino Transferase ou, Trasnsamina Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Apliacação manual, semi-automática e automática.	KIT 100ML PADRÃO INCLUÍDO	100		
347	Sistema para determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	KIT (4X30ML)	100		
348	Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinção das Bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual ou semi-automática.	KIT (4X30ML)	100		
349	Sistema para preicipitação seletiva das lipoprotunas de baixae muito baixa densidade (LDL e BLDL) e determinação do Colesterol HDL por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KITI (375ML)	100		
350	Sistema enzimático colorimátrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicaçãomanual semi-automática e automática.	KIT (50ML) PADRÃO INCLUÍDO	100		
351	Sistema colorimétrico para a determinação de creatinina em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Apliacação manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	120		
352	Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue , líquior e líquidos ascítico, plural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Apliacação manual, semi-automática e automática.	KIT 100 DET. PADRÃO INCLUÍDO.	50		
353	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação dos Triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de sangue. Apliacação manual, semi-automática e automática.	KIT (500ML) PADRÃO INCLUÍDO.	50		
354	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação das uréias em amostras de sangue e uréia em amostrras de sangue e urina, por reação de pponto final. Apliacação manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	50		
355	Soro anti-A monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	KITI (500 DET) PADRÃO INCLUÍDO	50		
356	Soro anti-B monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificão do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	50		
357	Soro anti-C monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificão do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	50		
358	Soro anti-IgG (Soro de Coombs); para teste de antiglobulina direto e indireto.	FRASCO COM 10ML	50		
359	Albumina Bovins s 22%; para teste em lâmina ou tubo.	FRASCO COM 10ML	50		
360	Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova VDRL modificada de detecção de sífilis. Pronta para o	FRASCO COM 10ML	50		

CPL
Fls. 14

	uso.				
361	Reagentes para a determinação de anticorpos específicos contra Salmonela e Brucella.	FRASCO COM 10ML	50		
362	Antígeno acidificado e tamponado destinado a triagem sorológica da brucelose para soroaglutinação direta em cartão. Antígeno Rosa Bengala.	FRASCO COM 5,5ML (250 TESTES)	50		
363	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa, em lâmina, de PCR, presente no soro. Com controles positivo e negativo.	KIT COM (4,5ML)	50		
364	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa em lâmina, da Antiestreptolisina O (AEO) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT C/60	50		
365	Sistema para determinação qualitativa e semiqualitativa em lâmina do Fator Reumatóide (FR) em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT PARA 60 DET.	50		
366	Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina de soro ou urina.	KIT PARA 60 DET.	50		
367	Líquido para a diluição e contagem de leocócitos. (Líquido de Turack)	KIT COM 25 TESTES	80		
368	Suporte plástico que contém 10 áreas impregnadas com reagentes químicos para a determinação semiquantitativa de birrilubinas, atonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, PH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. (Fitas para urina).	FRASCO 500ML	20		
369	Óleo para microscopia ótica em objetivo de imersão. (100x). Óleo de imersão.	FRASCO	40		
370	Canudos plásticos fino p/ refrigerante	UND	2000		
371	Coletores infantis de urina: femino; masculino e unissex. Não estéril.	PACOTE COM 800 UNIDADES	50		
372	Cronômetro. Marcador de tempo. Base em plástico injetado; usa 1 bateria tipo LR44 que acompanha o produto; possui display digital; tomada de tempo sem memória; certificado de calibração Inmetro.	PACOTE COM 10 UNIDADES	40		
373	Câmara de Neubauer espelhada, base revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) gravada no revestimento para facilitara a visualização.	UND	20		
374	Coletor universal não estrerelizado, capacidade para 80ml, boca larga com rosca em prolipropileno(PP). Para coleta de materiais biológicos	UND	600		
375	Corante Lugol forte 2% para Parasitologia.	UND	200		
376	Caneta marcador para retroprojetor 2.0 podendo ser utilizado em plástico, parpéis vidro e madeira. Tinta permanente. Azul, preta e vermelha.	UND	10		
377	Lâmina de vidro com borda fosca para microscopia feitas em vidro especial, seladas a vácuo e com seda entre as lâminas medições: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	UND	30		
378	Lâmina de vidro lisa para microscopia, não lapidada, feitas em vidro especial, seladas a vácuo com seda entre as lâminas. Médicos: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	CX C/ 50 UND	200		

CPL
Fls. 15

379	Lanceta picadora estéril, peça única em aço inox, embalada indicidualmente em papel cirúrgico.	CX C/ 50 UND	200		
380	lamínulas para microscopia com espessura de 0,13 a 0,16mm. Tamanho 22x22.	CX C/ 200 UND	200		
				TOTAL	

Obs: Todas as embalagens, quando exigido por lei, devem conter dados de identificação do produto, a saber: Lote, validade, esterelização, registro no M.S. Os produtos devem atender todas as normas vigentes e pertinentes

MATERIAL PARA LABORATORIO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
381	Máscara para proteção das vias respiratórias semifaciais N95, classe PFF 2 (Filtro para particulados). Eficiência mínima de filtragem 94%. B.F.F> 99%. Cor branca tamanho regular, formato dobrável. Aprovada pelo ministério do Trabalho e Emprego. Registro no M. S. "Mácara Bico de Pato."	UND	100		
382	Pepitador moldado em plático resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 2ml.	UND	5		
383	Pepitador moldado em plático resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 10ml.	UND	5		
384	Pisseta "Almotolia" Ambar - bico reto confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. Capacidade 1000ml.	UND	12		
385	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manuntenção preventiva de rápida execução. Volume de 5-50 uL	UND	8		
386	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manuntenção preventiva de rápida execução. Volume de 50-200 uL	UND	5		
387	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manuntenção preventiva de rápida execução.	UND	5		

CPL
Fls. 16

	Volume de 200-1000 uL				
388	Pipetas de vidro desenvolvida especialmente para teste de velocidade de Hemossedimentação Sanguínea (bHS). Método de Westergrun. Deve ser preenchida até a marca zero e mantida na posição vertical de 1 a 2 horas. Graduada Dimensões 200mm de comprimento x 2,5mm de diâmetro interno.	UND	10		
389	Placa de Kline de vidro. Tipo:12 escavações. Tamanho: 60x80mm. Espessura: 5mm.	UND	10		
390	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 200uL; cor amarela; garantia contra defeitos de fabricação.	PACOTE COM 1000 UNIDADES	30		
391	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 1000uL; cor azul; garantia contra defeitos de fabricação.	UND	15		
392	Proveta de vidro borassilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 100ml	UND	10		
393	Proveta de vidro borassilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 500ml	UND	10		
394	Proveta de vidro borassilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 1000ml	UND	10		
395	Tubo capilar sem heparina. Comprimento: 75mm; espessura interna: 1,0mm; espessura externa: 1,5mm. Tubo capilar de vidro para micro hematócrito.	UND	40		
396	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo redondado. Modelo: 12mm x 75mm - sem tampa. "hematologia" 5ml.	UND	1000		
397	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo redondado. Modelo: 15mm x 100mm - sem tampa. "hematologia" 10ml.	UND	1000		
398	Tampa para tubo de ensaio 12x75mm, raiada amarela tipo flecha, com encaixe depressão. Moldadas em polietileno, aderem-se perfeitamente aos tubos.	UND	1000		
399	Tampa para tubo de ensaio 15x100mm, raiada amarela tipo flecha, com encaixe depressão. Moldadas em polietileno, aderem-se perfeitamente aos tubos.	UND	1000		
				TOTAL	

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
400	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	1000		
401	Agua destilada frasco de 500 ml	FRASC	400		
402	Àgua destilada frasco de 10 ml	UND	10000		
403	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	800		
404	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	UND	400		
405	Atadura de crepe 20cm 9F c/12	PCT	1440		
406	Bacia Redonda grande em Inox 35cmx10cm	UND	20		

CPL
Fls. 17

407	Bacia Redonda Grande. Material Inox 37Cmx10Cm	UND	20		
408	bolsa de colostomia tam 20	UND	500		
409	Bolsa de Colostomia Recortável Active Life 19 a 64 mm Drenável Sistema de 1 peça. Concvatec-10 unidade	UND	400		
410	Campo fenestrado estéril gramaturo 30GR tamanho 10cm estéril 45cmX45cm	UND	600		
411	Cateter Intravenso Jelco n°16	UND	1200		
412	Cateter Intravenso Jelco n°18	UND	1000		
413	Cateter Intravenso Jelco n°20	UND	1000		
414	Cateter Intravenso Jelco n°24	UND	1000		
415	Cateter Intravenso Jelco n°22	UND	1000		
416	Complexo B injetavel	UND	1000		
417	Conjunto escova+esponja Riodeine Dermo Suave para degermação Pvpi-	UND	200		
418	Clorexidina Tópica Flasco De 1L	FRASC	200		
419	Colagenase Sem Clorafenicol Pomada 30G	UND	400		
420	Coletor De Urina Sistema Fechado	UND	300		
421	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	500		
422	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 20 L	UND	500		
423	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	20		
424	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	20		
425	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	20		
426	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	20		
427	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UND	1000		
428	Dexclofeniranmina solução 2mg/5ml	FRASC	350		
429	Dipirona injetável 1g/2ml	AMP	2000		
430	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	3000		
431	Equipo com injetor lateral microgotas	UND	2000		
432	Esfignomomentro aneroide completo com estetoscopio infantil- azul escuro-braçaderia em nylon com fechamento em velcro para circunferência de braço de 10 a 18cm(1 à 7 anos) manguito em pvc(latex freee) pera e valvula de deflação.	UND	200		
433	Esparadrapo impermeável branco10 cm x 4,5 cm cx com 24	Rolo	1500		
434	Fios cat gut simples 0	CX	120		
435	Fios cat gut simples 2.0	CX	120		
436	Fios cat gut simples 3.0	CX	120		
437	Fios cat gut simples 4.0	CX	120		
438	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	200		
439	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	200		
440	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	240		
441	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	UND	300		
442	Fixador Citológico Splay 100Ml	UND	200		
443	Fraldas Descatáveis Infantil P Pacote 36 Unidades	PCT	300		

CPL
Fls. 18

444	Fraldas Descatáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	300		
445	Fraldas Descatáveis Infantil G Pacote 36 Unidades	PCT	300		
446	Fraldas Descatáveis Infantil Xg Pacote 36 Unidades	PCT	300		
447	Fraldas Geriatricas Tam M Pacote Com 8 Unidades	PCT	300		
448	Fraldas Geriatricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	PCT	300		
449	Fraldas Geriatricas Tam G Pacotes Com 8 Unidades	UND	60		
450	Garrote adutlo para procedimentos premiun, com fecho em pvc com juste facil e confortavel tam adulto	PCT	8		
451	Gases cirúgicas tipo queijo c/8 camadas c/3 dobras. Rolo c/19 metros	Rolo	200		
452	Gel condutor embalagem com 5L	GL	200		
453	Glicosímetro Com Monitor Baseado Em Plataforma Amperométrica (Blosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600	UND	60		
454	Glicose injetável 25%	FRASC	2000		
455	Glicose injetável 50%	FRASC	2000		
456	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L	UND	700		
457	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	2000		
458	kit para coleta do papanicolau tam P compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm	UND	2000		

CPL
Fls. 19

459	kit para coleta do papanicolau tam M compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	1000		
460	Lamina De Bisturi Tam 24 Caixa C 100	CX	200		
461	Lancetas Descártaveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Embalada Individualmente Em Envelope De Papel Revestido Por Filme Polimérico Termosselado. Esterilizada Por Raios Gama. Caixa Com 200 Unidades.	CX	30		
462	Lanterna Clíncica de Luz Branca ou caneta de Led/ luz branca amarelada com clipe tamanha aproximadamente 13 de comprimento e 1,0 cm diamentro com botão de pressão para ativar e desativar	UND	8		
463	Loção Oleosa À Base De A.G.E. E Vitaminas A E E. 200Ml (Óleo De Girassol)Utilizado No Processo De Cicatrização De Feridas E Uceras De Graus 1, 2 E 3.	FRASC	600		
464	Luvas de procedimentos Tam. G. Caixa com 100 und	CX	500		
465	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	500		
466	Luvas de procedimentos Tam. P. Caixa com 100 und	CX	300		
467	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	CX	600		
468	Multivias com clamp de seguranças	UND	2000		
469	Negatoscópio de mesa de 1 corpo fabricado em aço carbono pintado 1010/1020 tratado em precosso industrial eletrostástico	UND	40		
470	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	50		
471	Oftalmoscópio de Bolso Mini 3000 LED com Cabo Recarregável -	UND	15		
472	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco	PCT	100		
473	Pinça Kocher 14 Cm	UND	30		
474	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	UND	30		
475	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	30		
476	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	UND	200		
477	Plasil injetavél 2ml	AMP	400		
478	Termômetro Digital de Maxima e Minima temperatura 50 70 codigo 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°c, sensor externo(cabo)-50+70°c cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA	UND	120		

CPL
Fls. 20

479	Sacos de lixo platicos Branco 60 litro com 100 unidades clinica	UND	2000		
480	sacos de lixo platicos Preto 60 litro com 100 unidades clinica	UND	400		
481	Scalp n°19	UND	3000		
482	Scalp n°23	UND	3000		
483	Scalp n°25	UND	3000		
484	Seringas 20ml sem agulha	UND	6000		
485	Seringas 10ml sem agulha	UND	10000		
486	Seringas 1ml sem agulha	UND	4000		
487	Seringas 3ml sem agulha	UND	6000		
488	Seringas 5ml sem agulha	UND	10000		
489	Sondas uretral n°10	UND	6000		
490	Seringas 3ml com agulha 20x5,5	UND	6000		
491	Seringas 3ml com agulha 25x6	UND	6000		
492	seringas 3ml com agulhas 13x4,6	UND	4000		
493	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UND	300		
494	Sonda Aspiração Traqueal Nº 08	UND	400		
495	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UND	400		
496	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	400		
497	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	400		
498	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	3000		
499	Sonda Uretral Nº 12	UND	3000		
500	Sonda Uretral Nº 08	UND	1000		
501	Sonda Vesical Tam 12	UND	1000		
502	Sonda Vesical Tam 14	UND	1000		
503	Sonda Vesical Tam 16	UND	4000		
504	Soro De Reidratação Oral	UND	400		
505	Soro fisiologico 0,9% 250ml	UND	4000		
506	Soro fisiologico 0,9% 500ml	UND	2000		
507	Soro fisiologico 0,9% 100ml	UND	1000		
508	Soro ringer com lactato 500ml	UND	1000		
509	Sulfadiazina De Prata 400G	UND	200		
510	Tesoura Cirurgica Reta Inox 17Cm	UND	200		
511	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	PCT	60		
512	Vaselina Liquida 1L	FRASC	480		
513	Xilocaina Gel 2% 30G	TB	600		
				TOTAL	

MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
514	Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido	UND	5000		

CPL
Fls. 21

515	Ácido Valpróico 50Mg / Ml Xarope	FRASCO	500		
516	Carbamazepina 200 mg	UND	10000		
517	Carbamazepina 400 mg	UND	5000		
518	Carbamazepinasusp. 100 mg/ml	FRASCO	500		
519	Clonazepan 2,5 Mg/Ml Solução Oral	FRASCO	300		
520	Clonazepan 2 Mg Comprimido	UND	5000		
521	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	UND	1200		
522	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	UND	1200		
523	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comprimido	UND	1200		
524	Diazepan 5 Mg Comprimido	UND	10000		
525	Diazepan 10 Mg Comprimido	UND	10000		
526	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	UND	10000		
527	Fenobarbital 40Mg/Ml Solução Oral	FRASCO	500		
528	Haloperidol 1 Mg Comprimido	UND	1200		
529	Haloperidol 5 Mg Comprimido	UND	2400		
530	Haloperidol 2 Mg/Ml Solução Oral	FRASCO	300		
531	Haloperidol 5 Mg/Ml Solução Injentável	FRASCO	200		
532	Hemifumarato De Quetiapina 100 Mg Comprimido	UND	600		
533	Hemifumarato De Quetiapina 200 Mg Comprimido	UND	600		
534	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	UND	1200		
535	Olanzapina 5 Mg Comprimido	UND	600		
536	Olanzapina 10 Mg Comprimido	UND	600		
537	Risperidona 1 Mg Comprimido	UND	1200		
538	Risperidona 2 Mg Comprimido	UND	5000		
539	Risperidona 3 Mg Comprimido	UND	2400		
				TOTAL	
				TOTAL GERAL	

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

CPL
Fls. 22

f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na

CPL
Fls 23

condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
o) Autorização de funcionamento e comercialização do objeto licitado, emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - Os preços apresentados devem:

a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões**;

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CPL
Fls. 24

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

CPL
Fls. 25

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 – A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

CPL
Fls. 26

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, tanto quanto por não ser possível a previsão exata dos quantitativos a serem utilizados, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2011.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 003/2011, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.